



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo, verifiquei que sob **MATRÍCULA nº 5402, à ficha 01, do Livro nº 02 de Registro Geral** deste Cartório, consta o registro de inteiro teor do seguinte **IMÓVEL**: um lote de terreno medindo 10 (dez) metros de frente por 30 (trinta) ditos de fundos, situado de frente para o norte, na Rua Santa Rita, s/nº, no Bairro Praia do Vento, na zona urbana desta cidade, limitando-se ao sul com Francisco Dilson da Silva Lima; ao Leste com Raimundo Moura do Nascimento e ao Oeste com Jardelino Mendes Frazão.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DILSON DA SILVA LIMA, CPF 766.659.333-34, RG. N. 1.626.945-PI, brasileiro, solteiro, auxiliar de pedreiro, residentes e domiciliado na rua Santa Rita, nº. 742, nesta cidade.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-2-2088, fls. 240, do livro 2-E, de Registro Geral deste Cartório, em 08.09.1999. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01 de setembro de 2014. Escrivã.

R-1-5402- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº. 36, fls., 259, em 08.08.2014, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo(a) Sr(a). **AZENILDA RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, CPF nº. 482.095.893- 34, RG. nº. 1.281.477-PI, residente e domiciliada na Rua São Vicente, nº. 768, nesta cidade, por compra feito a Francisco Dilson da Silva Lima, acima qualificados. Valor R\$. 6.000,00(seis mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal, trabalhista e ART do CREA nº. 19006247025034017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 01 de setembro de 2014. Escrivã.

AV-2-5402- Nos termos da petição de averbação da Sra. **AZENILDA RIBEIRO DE SOUSA**, datada de 09/09/2014, Fica averbada no terreno acima, a Rua Santa Rita nº 654, nesta cidade a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (um) terraço, 01(um)hall, com 61,37m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta RRT nº 00019006247025041217, apresentada neste Cartório. Ano de construção 2014. Escrivã.

R-3-5402- Nos termos do contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- Programa Minha casa, Minha Vida, 23.09.2014, ? imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO RONALDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, nascido em 06.10.1987, balconista, portador de carteira de identidade nº 50072137, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, CPF nº 031.516.833-12, solteiro, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, nº 742, Bairro Conversão em

Demerval Lobão-PI. Por compra feita **AZENILDA RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascido em 04/11/1972, autônoma, portador de carteira de identidade RG nº 1.281.477-PI, expedida por SSP-PI, em 07.11.1991, CPF nº 482.095.893-34, residente e domiciliado na Rua São Vicente, 768, Bairro Centro, em Demerval Lobão-PI.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -DF Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **RYCARD JOSE FERRAZ MEDEIROS FURTADO**, brasileiro, casado, nascido em 27.09.1974, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.093.853-PI, e do CPF nº704.061.973-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18.08.2011, no 02 Ofício de Notas de Brasília- DF e subestabelecimento lavrado as fls. 92/92/v do livro 771, em 02.05.2013, no 02º ofício de notas de Teresina -PI, doravante designada CEF, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1606 Barão de Gurgueia -PI. B- CONDIÇÕES do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: SAC. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 55.865,00. Desconto concedido pelo FGT/União (complemento) R\$ 14.135,00 Recursos próprios R\$0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 558,65, B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 55.865,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 70.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto. Nominal 7.16, Efetiva 7.3997. B9-2- Com desconto Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 4.50, Efetiva 4.5940. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161% a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 387,95. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 7,90. Total R\$ 395,85 B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 23/10/2014. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B- 10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B-11- Data do habite-se 09/09/2014. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Antonio Ronaldo da Silva Lima, comprovada R\$ 1.775,00 não comprovada R\$ 0,00. C2- Para cobertura do PGHAB DEVEDOR percentual 100,00 Antonio Ronaldo da Silva Lima. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 07 de outubro de 2014.

AV-4-5402- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22 de novembro de 2023, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, devidamente recolhido em 20 de novembro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 70.000,00 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o fiduciante de que trata o **R-3-5402**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Emolumentos: Averbação com valor financeiro - 60.000,01 A 100.000,00: R\$

Eva Araújo Reis Lopes
Escritor Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



302,63 - FERMOJUPI: R\$ 60,53 - FMMP/PI: R\$ 24,21 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 417,03 (PG: 2023.12.387/2). SELO NORMAL: AFL58045-DI92 SELO NORMAL: AFL58046-32KM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 20 de dezembro de 2023. Eu, Eva Araújo Reis Lopes. Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 44,78 - FERMOJUPI: R\$ 8,96 - FMMP/PI: R\$ 3,58 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,58 (PG: 2023.12.387/3). O referido é verdade, dou fé.

DEMERVAL LOBÃO - PI, 20 de dezembro de 2023.

Eva Araújo Reis Lopes

Eva Araújo Reis Lopes
Escrevente Autorizada

Eva Araújo Reis Lopes
Escrevente Autorizada

